

RESOLUÇÃO CMAS N.º 01/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de São João do Arraial – PI, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal n.º 078/2005** e considerando a deliberação do Plenário em reunião realizada nesta data, conforme registrado na **Ata n.º 01/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social de São João do Arraial para o período de **2026 a 2029**, em conformidade com a competência deste Conselho para estabelecer diretrizes e aprovar a política de assistência social local.

Art. 2º – O Plano aprovado servirá como instrumento norteador para a definição de prioridades, estratégias e controle da execução da política de assistência social no município.

Art. 3º – Compete ao CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução das ações e programas previstos no referido Plano, bem como a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social a ele vinculados.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser objeto de ampla e sistemática divulgação, conforme determina o parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 078/2005.

São João do Arraial – PI, 20 de fevereiro de 2026.

Presidente do CMAS São João do Arraial – PI